



PORTARIA Nº 52, 21 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Jose Jaskowiak

Luciano de Freitas Moura

Waldeir Miranda da Silva

a partir do dia 17/01 a 31/01/2022

a partir do dia 01/02 a 15/02/2022

a partir do dia 03/01 a 17/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli